



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N.º 1506 DE 31 DE MAIO DE 2019.

**DENOMINA DE RUA DOS INCONFIDENTES, LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO NO BAIRRO VÁRZEA.**


A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:


**Art. 1º** - Fica denominado "**Rua dos Inconfidentes**" o logradouro público inominado, situado no Bairro Várzea, com início na Rua Córrego Fundo e término na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, na forma do anexo único.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 31 de maio de 2019.

  
João de Castro Barbosa  
Prefeito Municipal

  
José Honorato de Oliveira  
Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG  
CNPJ: 18.313.874/0001-64  
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de  
Aviso Oficial de Publicações de Atos do  
Poder Executivo.  
Pequi 06/06/2019  
Assinatura: 